

Bolsão 2022

EDITAL

1. APRESENTAÇÃO

As unidades do Colégio Bom Jesus – Canarinhos, Menino Jesus e São José – promovem, no segundo semestre de 2021, o Concurso de Bolsas para ingresso na 1.^a, 2.^a e 3.^a séries do Ensino Médio no ano letivo de 2022.

2. PARTICIPANTES

Podem participar, mediante inscrição prévia, quaisquer alunos interessados atualmente matriculados em escolas de ensino regular da rede privada, pública estadual ou federal de Ensino Fundamental e Médio.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições iniciam dia 20/09/21 e vão até às 17h do dia 20 de outubro de 2021, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição que se encontra no site da escola. As inscrições são gratuitas.

- Bom Jesus Canarinhos: Rua Santos Dumont, 355 – Centro – Petrópolis/RJ.
- Bom Jesus São José: Avenida Ipiranga, 485 – Centro – Petrópolis/RJ.
- Bom Jesus Menino Jesus: Estrada União Indústria 11540 – Itaipava – Petrópolis/RJ.

4. REALIZAÇÃO DA PROVA

Bom Jesus Canarinhos

LOCAL: Rua Santos Dumont, 355 – Centro – Petrópolis/RJ.

DATA: 22 de outubro de 2021.

HORÁRIO: 14h às 17h.

Bom Jesus São José

LOCAL: Av. Ipiranga, 485 – Centro – Petrópolis/RJ.

DATA: 22 de outubro de 2021.

HORÁRIO: 14h às 17h.

Bom Jesus Menino Jesus

LOCAL: Estrada União Indústria 11540 – Itaipava – Petrópolis/RJ.

DATA: 22 de outubro de 2021.

HORÁRIO: 14h às 17h.

4.1. Os candidatos deverão se apresentar, no dia e horário determinados, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis, borracha e documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou carteirinha de estudante).

4.2. *A unidade escolhida para realização da prova deverá ser a mesma em que o candidato está pleiteando desconto.*

5. A PROVA

5.1. A prova deverá ser realizada em até quatro horas e será composta de 40 questões objetivas. Os conteúdos selecionados fazem parte do currículo da respectiva série em que o aluno está matriculado em 2021 (9º ano, 1ª e 2ª série do EM).

5.2. Prova para 1.ª série do EM.

- 10 questões de Matemática;
- 10 questões de Linguagens;
- 10 questões de Ciências da Natureza;
- 10 questões de Ciências Humanas;

5.3. Prova para 2.ª série do EM.

- 9 questões de Matemática;
- 10 questões de Linguagens;

- 13 questões de Ciências da Natureza;
- 8 questões de Ciências Humanas;

5.4. Prova para 3.^a série do EM.

- 8 questões de Matemática;
- 8 questões de Linguagens;
- 16 questões de Ciências da Natureza;
- 8 questões de Ciências Humanas;

5.5. O candidato não poderá sair do local com o caderno de prova.

6. PREMIAÇÃO

6.1. De acordo com a classificação no concurso, os alunos poderão ser premiados com bolsas de estudo de até 50% no Colégio Bom Jesus, conforme a unidade de interesse indicada na ficha de inscrição. As vagas existentes são para o ingresso na 1.^a, 2.^a e 3.^a séries do Ensino Médio no ano letivo de 2022.

6.2. Para que possa usufruir do direito à matrícula no ano letivo de 2022, o aluno contemplado deverá estar aprovado na série/ano em curso na escola de origem, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios.

6.3. Será exigida uma média geral mínima de 50% nas provas objetivas, a partir da qual se fará o levantamento dos melhores classificados.

6.4. A bolsa de estudos não contempla material didático, uniformes, atividades extracurriculares, entre outras taxas.

6.5. A bolsa concedida será válida durante o ano de 2022.

6.6. A concessão da bolsa é uma exclusividade da Unidade de matrícula do aluno. Em caso de transferência, a bolsa será cancelada.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E MATRÍCULA

- 7.1. Os alunos contemplados serão notificados pela unidade de interesse a partir do dia 04 de novembro de 2021 e receberão as orientações e prazos para a efetivação da matrícula 2022.
- 7.2. Não haverá solicitação para revisão de prova.
- 7.3. Os prêmios são intransferíveis.
- 7.4. O ganhador que não for localizado no prazo de 24 horas perderá automaticamente seu prêmio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao efetivar a inscrição, o participante concorda com todas as regras estabelecidas no presente Regulamento.
- 8.2. Serão automaticamente excluídos do prêmio os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.
- 8.3. Os casos omissos ao presente regulamento ou eventuais dúvidas serão sanados ou esclarecidos pela ORGANIZADORA.
- 8.4. Fica eleito para resolução de toda e qualquer ação judicial que tenha origem no presente Concurso, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Petrópolis, 10 de setembro de 2021



Anderson Stumpf